



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556
01572597/0001-01 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 1204 , DE 01 DE março DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 740 de 15/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº740, de 15 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 01 de março de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 06 05 ENSINO FUNDEB

Ficha: 280 12.365.0018.2035.0000 FUNDEB 2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 1204 , DE 01 DE março DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 06 05 ENSINO FUNDEB

Ficha: 286 12.365.0018.2036.0000FUNDEB -500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 287 12.365.0018.2036.0000FUNDEB -500,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha: 288 12.365.0018.2036.0000FUNDEB -500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 289 12.365.0018.2036.0000FUNDEB -500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-2.000,00
